



XXII CUMBRE JUDICIAL
IBEROAMERICANA
REPÚBLICA DOMINICANA 2025



MANUAL II



*“Uma Justiça atualizada
para garantir a dignidade
das pessoas”*





**XXII CIMEIRA JUDICIAL IBERO-AMERICANA
REPÚBLICA DOMINICANA 2025**

Secretaría Pro tempore
Cimeira Judicial Ibero-Americana

☎ (809) 533-3191

✉ secretariaprotempore@poderjudicial.gob.do

Web: <https://www.cumbrejudicial.org/>

X / Facebook / Google / YouTube/: PODERJUDICIALRD



CONTEÚDO

I.	XXII EDIÇÃO DA CIMEIRA JUDICIAL IBERO-AMERICANA.....	4
	Boas-vindas.....	4
	Contexto.....	5
	Perfis.....	5
II.	OBJETIVOS DA ASSEMBLEIA PLENÁRIA.....	6
III.	INSTITUIÇÃO ORGANIZADORA.....	7
IV.	INFORMAÇÕES GERAIS DO EVENTO.....	8
	Local do evento.....	8
	Pontos importantes da agenda.....	9
	Detalhes a destacar.....	9
V.	INFORMAÇÕES LOGÍSTICAS.....	10
	Processo de registo.....	10
	Gastos cobertos.....	10
	Gastos não cobertos.....	11
	Segurança.....	11
VI.	VISTO: FORMALIDADES DE ENTRADA NA REPÚBLICA DOMINICANA.....	12
VII.	SAÚDE.....	12
VIII.	FICHA TÉCNICA DA REPÚBLICA DOMINICANA.....	12
	Santo Domingo.....	13
	Moeda.....	14
	Clima.....	14
	Eletricidade.....	15
	Informação adicional.....	15
XI.	CONTACTO NA REPÚBLICA DOMINICANA.....	15
	Links de interesse:.....	15

I. XXII EDIÇÃO DA CIMEIRA JUDICIAL IBERO-AMERICANA

Boas-vindas

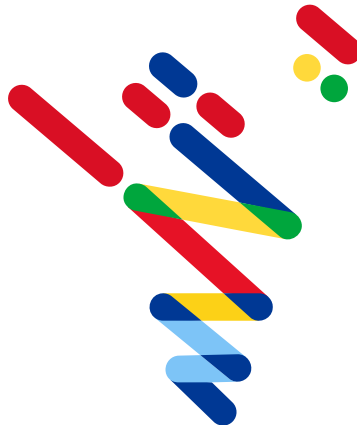
É com grande honra que lhe damos as boas-vindas a este importante encontro, que reúne os presidentes das Cortes Supremas, dos Supremos Tribunais de Justiça e dos Conselhos da Magistratura ibero-americanos para promover a concertação e a cooperação no âmbito das suas competências. Este trabalho comum assenta no diálogo, na solidariedade e na adoção de projetos e ações conjuntas que visam reforçar uma justiça centrada nas pessoas.

Santo Domingo, a cidade mais antiga das Américas e capital da República Dominicana, acolhe a XXII edição da Cimeira Judicial Ibero-Americana – um espaço de colaboração orientado para o progresso conjunto na concretização das principais metas da administração da justiça, sob o lema: «**Uma Justiça em Dia para Garantir a Dignidade das Pessoas**», assente em três pilares fundamentais:

- Justiça Oportuna (0% pendência)
- Justiça Inclusiva (100% acesso)
- Justiça Fiável (100% transparência)

Convidamo-lo(a) a participar ativamente, a partilhar as suas perspetivas e a contribuir para o enriquecimento do diálogo construtivo. A sua presença e o seu compromisso são essenciais para o sucesso desta edição da Cimeira.

Desejamos-lhe uma participação enriquecedora.





Primeira Reunião Preparatória, realizada de 8 a 10 de abril de 2024, em Brasília, Brasil.

Contexto

A Cimeira Judicial Ibero-Americana é um fórum de diálogo e concertação institucional de carácter internacional, que atua no espaço ibero-americano, reunindo países de língua espanhola e portuguesa.

A Secretaria Pro Tempore, representada pelo Poder Judicial da República Dominicana, e a Secretaria Permanente, representada pelo Supremo Tribunal de Justiça da República Oriental do Uruguai, disponibilizam a todas as delegações participantes nesta XXII edição da Cimeira Judicial Ibero-Americana o presente instrutivo, que contém informações gerais sobre os aspetos logísticos do evento.

Perfis

- Presidentes das Supremas Cortes, dos Supremos Tribunais e Conselhos da Magistratura da Ibero-América
- Coordenadores e coordenadoras nacionais da Cimeira Judicial Ibero-Americana
- Integrantes das Comissões Permanentes da XXII edição da Cimeira
- Coordenadores(as) ou secretários(as) executivos(as) das estruturas associadas à Cimeira
- Convidados especiais da Cimeira Judicial Ibero-Americana: pessoas do âmbito nacional ou internacional convidadas pela Secretaria Pro Tempore, como país anfitrião, ou por acordo com a Secretaria Permanente e a Comissão de Coordenação e Acompanhamento, para participarem na Assembleia Plenária, nos painéis

das Comissões Permanentes ou na programação da Feira de Justiça e Tecnologia.

- Colaboradores: trabalhadores e trabalhadoras judiciais do país anfitrião desta XXII edição da Cimeira, responsáveis por prestar apoio académico, logístico, técnico e protocolar, essencial para o bom desenvolvimento das diversas atividades do evento.

II. OBJETIVOS DA ASSEMBLEIA PLENÁRIA

- Aprovar projetos e ações conjuntas, com a convicção de que a existência de um património cultural comum constitui um instrumento privilegiado que, sem prejuízo do necessário respeito pela diversidade, contribui para o fortalecimento do poder judicial e, por conseguinte, do sistema democrático.
- Partilhar com os países irmãos da Ibero-América o compromisso com a procura de um bem comum, que contribuirá também para reforçar a cooperação internacional e o intercâmbio de experiências e boas práticas nesta XXII edição.
- Reforçar a cooperação e o intercâmbio de experiências entre os sistemas judiciais ibero-americanos, promovendo a melhoria contínua da administração da justiça.
- Emitir declarações, decisões ou recomendações e aprovar programas e projetos sobre os temas incluídos na agenda temática de cada edição, ou sobre assuntos que surjam no decurso das sessões.
- Decidir sobre a sede e o tema central das próximas edições da Cimeira.
- Eleger os membros das Comissões Permanentes, de acordo com as candidaturas apresentadas pelos países membros dentro do prazo previsto.
- Propor e/ou aprovar o calendário e a programação das atividades preparatórias da próxima edição da Cimeira.
- Aprovar, quando aplicável, propostas de alteração às normas de funcionamento da Cimeira.
- Aprovar ou rejeitar mecanismos de cooperação ou coordenação propostos por organismos internacionais interessados em apoiar iniciativas da Cimeira ou que desenvolvam programas e projetos alinhados com os seus objetivos.



Edifício da Suprema Corte de Justiça

III. INSTITUIÇÃO ORGANIZADORA

O poder judicial é um dos três poderes do Estado que compõem o governo da República Dominicana. A sua função consiste em administrar a justiça de forma gratuita, decidindo os conflitos entre pessoas singulares ou coletivas, no âmbito do direito privado ou público, em todo o tipo de processos, julgando e fazendo executar o julgado. O seu exercício cabe aos tribunais e juízos determinados por lei.

O poder judicial beneficia de autonomia funcional, administrativa e orçamental, garantida pela Constituição e pela Lei n.º 46-97, de 18 de fevereiro de 1997, alterada pela Lei n.º 194-04, de 28 de julho de 2004.

A Suprema Corte de Justiça é o órgão jurisdicional superior de todo o sistema judicial. É atualmente composta por 17 juízes, organizados em três secções, nos termos da lei. O artigo 154 da Constituição dominicana estabelece quatro atribuições essenciais à Suprema Corte:

- 1 - Apreciar processos penais sujeitos a jurisdição especial;
- 2 - Decidir, em última instância, as causas cujo julgamento em primeira instância seja da competência das Relações e tribunais equivalentes;
- 3 - Apreciar os recursos de revista, nos termos da lei;

4 - Nomear os juízes dos tribunais da Relação, tribunais de primeira instância, julgados de paz e equivalentes.

Os magistrados da Suprema Corte de Justiça são nomeados pelo Conselho Nacional da Magistratura. Ao fim de sete anos de mandato, estão sujeitos a avaliação de desempenho e podem ser reconduzidos por um novo período.

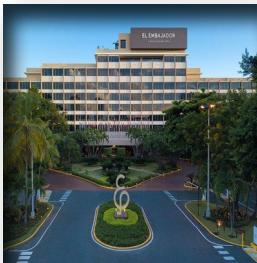
A estrutura do poder judicial inclui também o Conselho do Poder Judicial, órgão constitucional responsável pela administração e disciplina deste poder do Estado. Este órgão gere todos os aspectos orçamentais, financeiros e administrativos do poder judicial, além do sistema de carreira judicial e da carreira administrativa judicial.

O Conselho é composto por cinco membros e presidido pelo presidente da Suprema Corte de Justiça, acompanhado de quatro magistrados que representam os seus pares da Suprema Corte, dos tribunais de recurso, da primeira instância e dos julgados de paz. Cada um destes quatro membros é eleito pelos seus respetivos pares. De acordo com a legislação vigente, os mandatos têm a duração de cinco anos, não sendo renováveis.

No exercício das suas competências enquanto órgão disciplinar máximo do poder judicial, compete ao Conselho determinar o grau de responsabilidade e aplicar as sanções correspondentes aos juízes (com exceção dos da Suprema Corte de Justiça), bem como aos funcionários e colaboradores do poder judicial, em caso de infrações no exercício das suas funções (artigos 2.º e 3.º da Lei Orgânica do Conselho do Poder Judicial, Lei n.º 28-11).

IV. INFORMAÇÕES GERAIS DO EVENTO

Local do evento



O evento realiza-se nas instalações do [Hotel El Embajador](#), localizado na Avenida Sarasota, nº 65, em Santo Domingo, Distrito Nacional.

O El Embajador, um hotel 5 estrelas da rede Royal Hideaway, é um ícone histórico de Santo Domingo, sendo considerado um dos grandes embaixadores da República Dominicana, com mais de 60 anos de tradição.

Pontos importantes da agenda

Quarta-feira, 14 de maio de 2025

- Cerimónia e ato inaugural da Assembleia Plenária da XXII Edição da Cimeira Judicial Ibero-Americana.

Local : Teatro Nacional.

Hora : 19:00.

Código de vestuário : Traje formal.

Transporte coletivo.

Quinta-feira, 15 e sexta-feira, 16 de maio de 2025

Sessões paralelas:

- Assembleia Plenária da XXII Edição da Cimeira Judicial Ibero-Americana.
- Painéis das Comissões Permanentes e “Filhos da Cimeira”: **Construindo juntos a Justiça do futuro**, no contexto da XXII Edição da Cimeira Judicial Ibero-Americana.
- Feira Tecnológica: “Serviço de Justiça do futuro: Inovador, digital e centrado nas pessoas”.

Local : Hotel El Embajador.

Hora : 09:00–17:00.

Código de vestuário : Traje formal de trabalho.

Detalhes a destacar

Transmissão em direto

- Está prevista a transmissão em direto de alguns momentos das diferentes sessões.

Tradução do evento

- A tradução será realizada nos idiomas oficiais da Cimeira: espanhol e português. Haverá também tradução para inglês, tendo em conta os convidados presentes.
- Haverá interpretação em língua gestual, garantindo o acesso e a inclusão de todos os participantes.

V. INFORMAÇÕES LOGÍSTICAS

Processo de registo

Para confirmar a participação nesta XXII edição da Cimeira Judicial Ibero-Americana, os/as interessados/as deverão inscrever-se indicando o nome e as informações de cada um dos delegados, através do seguinte link:

[Formulário de Inscrição - Assembleia Plenária XXII edição](#)

Caso não tenham ainda o itinerário de voo no momento da inscrição, poderão editar o formulário e incluir os dados restantes até ao dia 21 de março de 2025.

Para melhor organização da parte do país anfitrião, os países membros da Cimeira Judicial Ibero-Americana, através dos/as seus/suas Coordenadores/as Nacionais, deverão enviar à Secretaria Permanente e à Secretaria Pro Tempore a lista dos participantes do seu país que já se inscreveram através do formulário indicado.

Receção e despedida dos participantes


Na chegada ao país, os participantes serão recebidos no Aeroporto Internacional Las Américas "Dr. José Francisco Peña Gómez" por uma equipa de apoio que os assistirá nos procedimentos migratórios e alfandegários, sendo posteriormente transportados para o Hotel El Embajador. Da mesma forma, no regresso aos seus países, os participantes serão acompanhados até o aeroporto pela equipa responsável.

Gastos cobertos

O poder judiciário da República Dominicana ficará responsável pelas reservas e pela estadia no Hotel El Embajador por três (3) noites, de 14 a 16 de maio de 2025, exclusivamente para os seguintes participantes:

- Presidente da Corte Suprema ou Supremo Tribunal de Justiça e/ou Presidente/a do Conselho da Magistratura ou Judicatura, ou ambos, se presidido por pessoas diferentes;
- Coordenador/a Nacional de cada país;
- Integrantes das Comissões Permanentes;
- Coordenador/a e/ou Secretário/a Geral dos Filhos da Cimeira.

Para tal, é obrigatório preencher o formulário de inscrição dentro dos prazos estabelecidos, para que o país anfitrião possa fazer as reservas no hotel. Caso seja necessário reservar noites adicionais, os participantes poderão gerir as reservas através do e-mail:


 **Agência Turinter** - n.ramirez@turinter.com / reservas@turinter.com
+1-829-760-8503 / +1-829-760-5523

 Cópia para: secretariaprotempore@poderjudicial.gob.do

- Hotel El Embajador - santodomingo.ventas-dir@barcelo.com

Relativamente aos gastos com alimentação, transportes de/para o Aeroporto Internacional "José Francisco Peña Gómez" e transportes internos durante o evento, estes serão cobertos pelo poder judiciário da República Dominicana para todos os participantes desta XXII edição da Cimeira.

No entanto, os países que desejem enviar mais delegados/as poderão fazê-lo, assumindo os gastos com transporte internacional e alojamento. Para tal, deverão realizar a sua reserva, enviando um e-mail para:

 **Agência Turinter** - n.ramirez@turinter.com / reservas@turinter.com
+1-829-760-8503 / +1-829-760-5523

 Cópia para: secretariaprotempore@poderjudicial.gob.do

Esta informação deverá ser registada também no formulário de inscrição na categoria "membro da delegação", dentro do prazo estabelecido para o registo.

Gastos não cobertos

- Lavandaria
- Mini-bar–consumos adicionais
- Gastos com acompanhantes
- Chamadas telefónicas
- Atividades fora da programação
- Noites adicionais no hotel.

Segurança

O poder judiciário da República Dominicana adotará todas as medidas necessárias para garantir a segurança de todos os participantes nas atividades previstas na agenda, bem como durante os transportes internos previstos.

VI. VISTO: FORMALIDADES DE ENTRADA NA REPÚBLICA DOMINICANA

De acordo com a Lei n.º 875 sobre Vistos, de 21 de julho de 1978, os/as cidadãos/ãs estrangeiros/as que viajem para a República Dominicana deverão possuir o visto correspondente no seu documento de viagem, salvo para as pessoas provenientes de países com os quais a República Dominicana tenha acordos de isenção de visto.

Para verificar se o seu país está incluído nos acordos de isenção de visto, pode consultar o seguinte link: [Acordos sobre isenção de visto para entrada na República Dominicana](#).

É importante destacar que todas as pessoas que viajam para a República Dominicana devem preencher um formulário de entrada e outro de saída. Ao completá-los, o sistema irá gerar automaticamente dois códigos QR, que serão usados para verificação.

O Aeroporto Internacional “Dr. Francisco Peña Gómez” disponibiliza acesso gratuito à internet, permitindo que aqueles que não conseguiram completar o formulário de migração antes do voo possam fazê-lo ao chegar ao país.

» [Link para o formulário de entrada e saída](#) 

VII. SAÚDE

Se tiver alguma condição médica especial que deva ser considerada (alergias, doenças crónicas, etc.), por favor, informe no formulário de inscrição.

Durante as atividades, haverá uma equipa de paramédicos e serviço de ambulância disponíveis para os participantes. Recomenda-se também a contratação de seguro médico de viagem.

VIII. FICHA TÉCNICA DA REPÚBLICA DOMINICANA

A República Dominicana ocupa mais de dois terços da porção oriental da ilha de La Española, no arquipélago das Grandes Antilhas. É o segundo maior país do Caribe, depois de Cuba, com uma extensão territorial de 48.442 quilómetros quadrados. A sua população é de cerca de 11 milhões de habitantes.



¹ <https://www.presidencia.gob.do/acerca-de-rd/informacion-general>

O sistema político da República Dominicana é democrático e representativo, baseado na separação dos poderes do Estado, com um governo de natureza presidencialista. O presidente da República Dominicana é, simultaneamente, chefe de Estado e chefe de Governo.

A República Dominicana² tem uma das economias mais estáveis da América Latina, com um crescimento económico médio de 5% neste século e uma inflação de 2,6% nos últimos cinco anos. Embora tenha sido, por muito tempo, uma economia predominantemente agrícola, com forte foco nas exportações de tabaco, café, cacau, açúcar e bananas, o país diversificou-se nas últimas décadas. Atualmente, as principais fontes de receitas incluem o turismo, as zonas francas de exportação, as remessas dos dominicanos no exterior e a mineração.

Santo Domingo



A capital da República Dominicana é Santo Domingo, conhecida como a primeira cidade das Américas. Esta cidade tem uma história rica, que remonta à época colonial, e foi fundada em 1496. Santo Domingo é considerada a primeira cidade estabelecida nas Américas. Ao longo da sua história, desempenhou um papel fundamental na colonização espanhola no Novo Mundo.

A Real Audiência foi o primeiro tribunal da coroa espanhola, criado por Fernando V de Castela através do decreto 511. Estabelecida em 1526, tornou-se um dos primeiros organismos deste tipo nas Américas. A sua função era supervisionar a administração colonial, resolver disputas legais e garantir o cumprimento das leis espanholas no território.

Ao longo dos séculos, Santo Domingo foi testemunha de numerosos eventos históricos, incluindo a luta pela independência e a influência de diversas culturas.

A cidade de Santo Domingo é hoje um importante centro cultural e político no Caribe, com um património arquitetónico que reflete a sua riqueza histórica.

² <https://can.mirex.gob.do/informacion-general/>

A Cidade Colonial, que alberga as primeiras instituições de governo do Novo Mundo, foi, em 1990, declarada Património Mundial da Humanidade pela UNESCO. Este título foi também atribuído, mais tarde, a outras manifestações culturais dominicanas, como o espaço cultural da Cofradia do Espírito Santo dos Congos de Villa Mella (2008), o merengue (2016) e a bachata (2019).

Esta zona é um destino turístico popular, não apenas pela sua riqueza histórica e cultural, mas também pelo ambiente vibrante, que mistura a vida local com música, gastronomia e arte. É um local que reflete a história da República Dominicana e a sua herança multicultural.

Moeda



A unidade monetária oficial da República Dominicana é o peso dominicano (RD\$, DOP). A taxa de câmbio média é de RD\$ 61,764 por dólar americano e RD\$ 63,57 por euro. Pode consultar as taxas de câmbio na página do Banco Central da República Dominicana:

[Banco Central da República Dominicana.](#)

Clima




A localização geográfica da ilha proporciona-lhe um clima privilegiado, com muitos dias de sol. Durante o mês de maio, em Santo Domingo, espera-se que as temperaturas variem entre os [23°C](#) e os [30°C](#).

Santo Domingo



Máxima **30°**
Mínima **23°**

Eletricidade

País	Voltagem Monofásica	Frequência	Tipos de Tomada
República Dominicana	120 V	60 Hz	A / B / C
			
Type A	Type B	Type C	

Informação adicional

Código de área da República Dominicana : **+1 809, 829, 849**
 Código de Internet do país : **.do**

XI. CONTACTO NA REPÚBLICA DOMINICANA

Pessoas responsáveis:

- Diretora Geral Técnica e Coordenadora Nacional: Dra. Gervasia Valenzuela Sosa
- Diretora de Relações Internacionais: Lic. Sarah Pérez Medina

Contacto na Secretaria Pro Tempore:

- secretariaprotempore@poderjudicial.gob.do
 » Lic. Rosanna Tejeda A. +1-829-521-8030

Links de interesse:

- [XXII Edição da Cimeira Judicial Ibero-Americana](#)
- [República Dominicana](#)
- <https://mitur.gob.do/>
- [Hotel El Embajador](#)



**XXII CUMBRE JUDICIAL
IBEROAMERICANA**
REPÚBLICA DOMINICANA 2025



CUMBRE JUDICIAL
IBEROAMERICANA